



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 236/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2021 DE 10/11/2021.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.08 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0018.2.029.000 Manutencao da Merenda Fundamental

3.3.90.32.05.00.00 MERENDA ESCOLAR..... R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 448

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.08 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR

12.365.0019.2.088.000 Manutencao da Merenda Creche

3.3.90.32.05.00.00 MERENDA ESCOLAR..... R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 454

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06 DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 Manutencao do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 433

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06 DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0033.2.074.000 Transporte Escolar - Ensino Superior

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 446

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0021.2.019.000 Manutencao da Diretoria de Cultura**3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 30.000,00**

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 367

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 Manutencao das Escolas Municipais**3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00**

FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 378

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil - P**3.3.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS..... R\$ 22.000,00**

FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 401

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil- Cr**3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 8.000,00**

FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 412

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Setembro de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal